



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 012/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Organizadora: 52.502.068 LUIZ PAULO FERREIRA

CNPJ/MF: 52.502.068/0001-72

Objeto: Patrocínio de 1 (uma) "Cota Master", considerando as seguintes vantagens promocionais à marca do SESCOOP/GO no evento Corridas Unimed – Catalão 2025:

COTA MASTER

- Redes Sociais
- Tráfego Pago
- Publicação Feed
- Espaço para tenda de 5x5m
- Faixa no pórtico de largada/chegada
- Espaço para bandeira
- Camiseta (frente)
- Rádio
- Cartazes
- Folders
- (Até 6 inscrições isentas – Kit Econômico)

Valor total da despesa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento: Artigo 2º, inciso I e II, da Resolução nº 091/2024 do SESCOOP/GO.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes.

Goiânia, 27 de agosto de 2025.

Jubair Gomes Cajado Júnior
Superintendência



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

Processo de Patrocínio nº 012/2025

Concedente: SESCOOP/GO

Objeto: Patrocínio de 1 (uma) "Cota Master", considerando as seguintes vantagens promocionais à marca do SESCOOP/GO no evento Corridas Unimed – Catalão 2025:

COTA MASTER

- Redes Sociais
- Tráfego Pago
- Publicação Feed
- Espaço para tenda de 5x5m
- Faixa no pórtico de largada/chegada
- Espaço para bandeirola
- Camiseta (frente)
- Rádio
- Cartazes
- Folders
- (Até 6 inscrições isentas – Kit Econômico)

Interessado: 52.502.068 LUIZ PAULO FERREIRA

Com fundamento no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 091/2024, do Conselho Administrativo do SESCOOP/GO, com aplicação subsidiária do disposto na Resolução nº 2060/2023, do Conselho Nacional do SESCOOP, no Termo de Referência de 8 de julho de 2025, no Parecer Jurídico de 27 de agosto de 2025, e considerando os documentos que constam no processo administrativo de Patrocínio nº 012/2025, acolhemos a proposição justificada nos autos, para contratação da empresa **52.502.068 LUIZ PAULO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.502.068/0001-72**, e declaramos a realização da contratação do referenciado no assunto deste termo. O valor total da contratação será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2025, ou quanto exauridas as obrigações entre as partes.

Submetemos esta decisão à Diretoria Executiva.

Goiânia, 27 de agosto de 2025


Gustav de Oliveira
Analista de Compras e Licitações


Jéssica Marinho Santos
Coordenação de Pessoas e Operações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAMOS o ato epigrafado, para a contratação da pessoa jurídica: **52.502.068 LUIZ PAULO FERREIRA**, na forma, preços e condições apresentados na proposta.

À área competente para providenciar a publicação no sítio eletrônico da Entidade. Após, à Gerência Jurídica, para elaboração do contrato.

010.2.9.701.09 R2


 Página 2 de 3



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

Goiânia, 27 de agosto de 2025.

Adjudicado por:


Ernane Pereira Marques Junior
Gerência de Operações

Homologado por:


Jubrair Gomes Calado Junior
Superintendência